



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
DECRETO Nº 4.291, de 05 de maio de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.735, de 05 de maio de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DE MONTE ALVERNE, um auxílio financeiro no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a auxiliar como participação do Município na construção de um pavilhão comunitário em Linha Monte Alverne, em Monte Alverne, 3º Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 2.735, de 05 de maio de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados  
0201.03070312.127 - Auxílio à Sociedade Pró-Melhoramentos de Monte Alverne  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (433)..... R\$ 25.000,00  
Soma ..... R\$ 25.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389)..... R\$ 25.000,00  
Soma ..... R\$ 25.000,00



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

08 - Pá-Carregadeira .....	R\$ 25.000,00
Soma .....	R\$ 25.000,00

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração